



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1327/2003

SÚMULA: Denomina “Avenida Olívio Jacometto” a atual Avenida Projetada A, localizada no Parque Industrial Paulo Saes – fase II – situado no lote de terras nos. 172D/173B, da Gleba Ribeirão Centenário, neste município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Avenida Olívio Jacometto” a atual Avenida Projetada A, localizada no Parque Industrial Paulo Saes – fase II – situado no lote de terras nos. 172D/173B, da Gleba Ribeirão Centenário, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 29 de maio de 2003.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Orgão
Município
Data
15